



Comunicado Oficial n.º 1

Época desportiva 2023/2024



Índice

Capítulo 1 - Informações gerais

- 1.1 Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve
- 1.2 Informações

Capítulo 2 – Filiação e inscrição

- 2.1 Filiação e inscrição em provas

Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

- 3.1 Generalidades
- 3.2 Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos
- 3.3. Provas em que os jogadores podem participar
- 3.4. Emissão de cartões-licença de jogadores
- 3.5. Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos
- 3.6. Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência
- 3.7 Tipos de inscrição
- 3.8. Prazos para submissão de inscrições

Capítulo 4 – Instruções sobre recintos desportivos

- 4.1 Vistorias
- 4.2 Alterações aos programas de jogos

Capítulo 5 – Gestão Financeira

- 5.1 Pagamento de arbitragens e organização financeira
- 5.2 Organização financeira
- 5.3 Taxas de arbitragem
- 5.4 Cartões-licença

Capítulo 6 – Medidas de incentivo

6.1 Normas gerais

Capítulo 7 – Seguro

7.1 Valor dos prémios do Seguro desportivo

Capítulo 8 – Bola Oficial de Futebol

8.1 Bola Oficial de Futebol

Anexos

Tabela 1 – Taxa de filiação de clubes

Tabela 2 – Taxas de inscrição de equipas em provas

Tabela 3 - Quotas de inscrição – Jogadores Juniores

Tabela 4 – Outras quotas de inscrição

Tabela 5 – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Tabela 6 – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Tabela 7 – Pagamento de compensação por formação

Tabela 8 – Períodos de inscrições e transferências

Manual 1 – Filiação e inscrição de equipas - Score

Modelo 1 - Pedido de Alteração de Jogo

Capítulo 1 - Informações gerais**1.1 Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve**

Morada Postal: Complexo Desportivo de Faro - Apartado 4115

Código Postal: 8005-445 Faro

Telefone: (+351) 289 887 490

Página Oficial na Internet: www.afalgarve.pt

Página Oficial no Facebook: www.facebook.com/afalgarve.pt

Página Oficial no Instagram: www.instagram.com/afalgarve

Página Oficial no YouTube: AF Algarve

Contactos		
Área	E-mail	Telemóvel
Arbitragem	arbitragem@afalgarve.pt	-
Competições	direcao.competicoes@afalgarve.pt	912 218 691
Comunicação e Marketing	direcao.comunicacao@afalgarve.pt	916 171 653
Direção Executiva	direcao.executiva@afalgarve.pt	916 164 376
Disciplina/Justiça	disciplina@afalgarve.pt	-
Financeira	direcao.financeira@afalgarve.pt	912 218 693
Licenciamentos	licenciamentos@afalgarve.pt	916 171 652
Técnica	direcao.tecnica@afalgarve.pt	912 257 300

Agradecemos particular atenção para a correta utilização dos endereços de correio eletrónico, a fim de que cada assunto siga o destino mais correto. A título de exemplo, todas as questões relativas às inscrições de jogadores deverão ser enviadas para licenciamentos@afalgarve.pt, enquanto as questões relativas às provas ou alterações de jogos deverão ser enviadas para direcao.competicoes@afalgarve.pt.

Horário de funcionamento

Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira

9h30m – 18h00m

1.2. Informações

1. Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da Associação de Futebol do Algarve (AFA) a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF).
2. O expediente de carácter urgente relativo a provas oficiais da competência da FPF em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, sendo, porém, obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à AFA na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente. Ficam salvaguardadas, no entanto, as situações cuja documentação tenha de ser previamente validada pela AFA.
3. Sempre que os clubes pretendam apresentar à AFA exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.
4. Cada ofício apenas deve tratar de um único assunto.
5. A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores será causa de devolução de correspondência aos seus signatários.
6. Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na AFA após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados a partir das 9h30m do dia útil imediatamente a seguir.

Capítulo 2 – Filiação e inscrição em provas

2.1 Filiação e inscrição em provas

2.1.1. A filiação e inscrição de equipas em provas deverá ser efetuada via plataforma Score (consultar Manual I - Filiação e inscrição de equipas - Score nos Anexos).

Devem ser anexados no processo:

- Lista dos Corpos Sociais ou cópia da Ata da Tomada de Posse do clube;
- Boletim de Assinaturas dos elementos da Direção do clube atualizado e cópia dos documentos de identificação de todos os elementos que assinam o boletim de assinaturas;
- Boletim de Inscrição em Provas;
- Impresso relativo aos recintos a utilizar na qualidade de visitados;
- Seguro de Responsabilidade Civil do(s) recinto(s);
- Licença de utilização dos recintos;
- Autorização do proprietário dos recintos declarando que autoriza o clube a utilizar o recinto nos jogos na qualidade de visitados;

A falta destes documentos inviabilizará a filiação do clube.

Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

3.1 Generalidades

1. A FPF estabelece, como época oficial, o período que decorre desde o dia 1 de julho de 2023 até ao dia 30 de junho de 2024, inclusive, do ano seguinte, sendo que a inscrição de jogadores e agentes desportivos reporta a esse período. No Futebol de Praia, a mesma FPF determina como época oficial o período de 1 de março até ao dia 28 de fevereiro de 2024.
2. As inscrições, bem como os documentos necessários para as mesmas, só serão aceites após efetuada a filiação e inscrição em provas e desde que subscritas e datadas a partir do dia 1 de julho de 2023 até ao dia 30 de junho de 2024 (consultar Tabela 8 dos Anexos).
3. Os jogadores só podem tomar parte em competições oficiais desde que se encontrem regulamentarmente inscritos.
4. As assinaturas dos dirigentes dos clubes podem ser reconhecidas notarialmente pelas Associações e Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP). Contudo, as Associações e a LPFP apenas podem proceder ao reconhecimento das assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados desde que:
 - 4.1. Disponham de registo prévio de fotocópia autenticada da respetiva ata do termo de posse dos titulares dos Órgãos Sociais, acompanhada de um verbete de assinatura com a assinatura dos dirigentes que obrigam o clube.
 - 4.2. Disponham de fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão dos referidos dirigentes, desde que fornecida voluntariamente pelos seus titulares, ou, em alternativa, através da apresentação do documento original nos serviços da AFA.
5. Podem ainda os Advogados, nos termos do Decreto-Lei n.º. 237/2001 de 30 de agosto, reconhecer as assinaturas com menção especial (na qualidade).
 - 5.1. Os reconhecimentos das assinaturas deverão ser efetuados, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas nas quais constem as assinaturas.
6. A assinatura dos jogadores ou dos seus legais representantes tem que ser reconhecida presencialmente, por Notário ou de acordo com o Decreto-Lei 76-A/2006 de 29 de março, no contrato de trabalho ou seus aditamentos, cedências temporárias e rescisões. Nos contratos de formação desportiva deve ser reconhecida, pelo menos, a assinatura do representante legal do formando.
 - 6.1. Os reconhecimentos das assinaturas deverão ser efetuados, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas nas quais constem as assinaturas.
7. A fotocópia do documento de identificação deverá ser autenticada, notarialmente, pelas Associações ou LPFP, ou ainda de acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 1.º. do Decreto-Lei n.º. 28/2000 de 13/03.

3.2 Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos

Os documentos a submeter para efeitos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, nacionais e estrangeiros, sem prejuízo de poderem vir a ser solicitados outros, são os seguintes:

SITUAÇÃO		DOCUMENTOS (a)	ARQUIVO
JOGADOR			
Jogador Profissional		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	FPF
Jogador Amador		Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro) e CO Seguro Desportivo de Grupo)	Associação
Jogador com contrato de formação		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de seguro de acidentes pessoais	FPF Associação
1.ª Inscrição	Nacionalidade portuguesa (Nascidos em Portugal)	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	Associação ou FPF
	Nacionalidade portuguesa não nascidos em Portugal	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	
	E Estrangeiros	Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)	
Transferência Internacional		Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição.	FPF ou Associação Futebol
Restantes inscrições		Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição.	Clube
Emissão de cartão		1 fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)	Associação
Exame médico desportivo		Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
Jogadores estrangeiros		Certificado de registo de cidadão da União Europeia Visto de Estada Temporária (visto tipo D). Visto de residência. Autorização de residência, ou Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	Associação
TREINADORES			
Todas as inscrições		Cópia de título IPDJ e diploma da Federação/UEFA, se existir. Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável. Cópia do Documento do registo criminal.	Associação
RESTANTES INSCRIÇÕES			
Todas as inscrições		Cópia do documento identificação. Apólice do seguro aplicável. Documento comprovativo do exercício de atividade. Cópia do Documento do registo criminal.	Associação
a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas com pelo menos 3 estrelas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF. b) Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação. c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.			

3.2.1. Os Boletins de Inscrição deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, manuscritos com letra de forma ou de preferência escritos a computador. No entanto, as assinaturas deverão sempre ser manuscritas.

3.2.2. Para a inscrição dos atletas menores de 18 anos é obrigatório o preenchimento da declaração parental constante no respetivo Boletim de Inscrição, juntando a respetiva cópia do documento de identificação do declarante.

3.2.3. É obrigatório juntar ao processo de inscrição de jogador o Exame Médico Desportivo, que deve ser realizado e submetido sempre que o jogador se pretenda inscrever na AFA/FPF. O exame deve ter data da sua realização a partir de 1 de julho de 2023, tendo a validade até ao término (30/06/2024) da época desportiva.

3.2.4. A participação do atleta em jogos de futebol e futsal pelo mesmo clube obriga à sua inscrição nas duas modalidades.

3.2.5. Sempre que ocorra alteração do nome dos jogadores, deverão os clubes entregar nos serviços da AFA documento oficial comprovativo dessa alteração, juntamente com cópia de documento de identificação voluntariamente fornecido, ou apresentação do documento original.

3.2.6. Sempre que seja averbada a nacionalidade portuguesa a atletas nascidos no estrangeiro ou com estatuto geral de igualdade, deverão os clubes apresentar o documento de identificação.

3.2.7. Para efeito de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido submetido em primeiro lugar na plataforma Score com todos os requisitos necessários para que seja validado.

3.2.8. O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6), como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

3.2.9. A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição em que participe o clube que o inscreve.

3.3. Provas em que os jogadores podem participar

De acordo com a respetiva idade, os atletas podem inscrever-se numa das categorias seguintes e ajustadas às atividades adiante referenciadas:

Ano do nascimento do atleta	Categoria	
Até 2004	Seniores	
2001	Seniores	Sub23 (b)
2002	Seniores	Sub22
2003	Seniores	Sub21
2004	Seniores	Sub20
2005	Juniores A	Sub19
2006	Juniores A	Sub18
2007	Juniores B (Juvenis)	Sub17
2008	Juniores B (Juvenis)	Sub16
2009	Juniores C (Iniciados)	Sub15
2010	Juniores C (Iniciados)	Sub14
2011	Juniores D (Infantis)	Sub13
2012	Juniores D (Infantis)	Sub12
2013	Juniores E (Benjamins)	Sub11 (a)
2014	Juniores E (Benjamins)	Sub10 (a)
2015	Juniores F (Traquinas)	Sub9 (a)
2016	Juniores F (Traquinas)	Sub8 (a)
2017	Juniores G (Petizes)	Sub7 (a)
2018	Juniores G (Petizes)	Sub6 (a)
2019	Juniores G (Petizes)	Sub5 (a)
(a) Nos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores; (b) Escalão exclusivo do futebol de onze.		

Nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis as equipas podem ser compostas por atletas femininos e masculinos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

Nos termos do RPO de Futebol da AFA, no seu ponto 601.2 c), conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2012, podem participar no Liga Algarve Juniores D (Infantis), equipas exclusivamente femininas (até ao máximo de 3), constituídas por jogadoras com idades compreendidas entre os 11 e os 17 anos, completados até ao segundo ano civil da época desportiva em que decorra esse campeonato, e desde que, a cada momento de cada jogo, a soma das idades de todas as jogadoras em campo, de uma equipa, não ultrapasse 105.

A AFA sugere a consulta do artigo 7º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

3.4. Emissão de cartões-licença de jogadores

3.4.1. A Associação e a LPFP são responsáveis pela emissão e entrega, aos clubes, dos cartões de licença dos jogadores.

3.4.2. A entrega do cartão licença pela Associação ou pela LPFP confere ao clube o direito à utilização dos jogadores se cumulativamente se encontrarem preenchidos os demais pressupostos da regularidade das inscrições.

3.4.3. Do cartão-licença consta o nome completo (sem abreviaturas) do jogador, fotografia, anualmente atualizada, do seu titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.

3.4.4. O cartão-licença dos jogadores amadores é válido por uma época.

3.4.5. É necessário novo cartão-licença em caso de extravio, perda, roubo ou deterioração do cartão-licença ou mudança de clube.

3.4.6. A falta de cartões-licença pode ser justificada pela AFA no prazo de 10 dias, e pelo clube ou jogador no prazo de dois dias nos termos da justificação pela falta de comparência de clube a um jogo.

3.4.7. Aquando do levantamento dos cartões licença de jogadores ou outro agente desportivo, fica o clube responsável por conferir a documentação entregue no ato do levantamento. Na eventualidade de nada ser referido nesse momento, presume-se que a documentação foi devidamente recebida conforme solicitada.

3.4.8. Quando os clubes pretenderem que lhes sejam enviados os cartões-licença para a sua morada, devem solicitá-lo através do e-mail oficial do clube, ficando o mesmo responsável pelo pagamento do respetivo envio.

3.5. Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos

3.5.1. A data-limite para os pedidos de emissão de cartões de agentes desportivos para a primeira jornada de cada prova é de 15 dias úteis antes do início das mesmas.

3.5.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e consequentemente a elegibilidade dos agentes desportivos para os jogos em questão.

3.5.3. Após o início das provas, o prazo de entrega dos pedidos de emissão de cartões de Agentes desportivos é até à quinta-feira da semana anterior à semana do jogo.

3.5.4. Apenas os Agentes desportivos com idade igual ou superior a 18 anos podem constar na ficha de jogo na qualidade de Delegado ao Jogo.

Documentação obrigatória

Provas do Algarve

Órgãos Sociais e agregados

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Treinadores

1. Impresso – Documento do Vínculo;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Título IPDJ/Cédula de treinador válida à data da inscrição;
4. Diploma UEFA, se existir;
5. Uma fotografia tipo passe;
6. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Médicos/massagistas/fisioterapeutas

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Documento comprovativo da qualidade (médico/massagista/fisioterapeuta).
5. Fotocópia do Documento do Registo Criminal

Documentação obrigatória

Provas nacionais

1. Os pedidos de cartões de Agentes desportivos de âmbito nacional devem ser solicitados através da AFA e devem ser acompanhados dos seguintes elementos:
 - 1.1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
 - 1.2. Fotocópia legível do documento de identificação;
 - 1.3. Uma fotografia tipo passe.
 - 1.4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal
2. Médicos/massagistas/fisioterapeutas necessitam de documento comprovativo da qualidade;
3. Os pedidos de emissão de cartões para treinadores de equipas participantes nos campeonatos nacionais são submetidos na plataforma Score e analisados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol:

Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Página Oficial na Internet: www.antf.pt

E-mail: geral@antf.pt

Telefone: 225 370 906

Telemóvel: 918 991 809

Fax: 225 104 302

Morada Postal: Largo dos Arcos da Ribeira, nº 114

Código Postal: 4050-062 Porto

3.6. Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência

Pedido	Documentos/Menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a Federação estrangeira	Todos os jogadores
	1. Ofício do Clube a Identificar a Federação estrangeira a consultar 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 3. Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (FPF - Tabela 22, CO1)
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador profissional
	1. Boletim de inscrição 2. Contrato de trabalho 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF 5. Certificado de Seguro
	Jogador amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado 2. Identificação da Federação nacional respetiva 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF

3.7 Tipos de inscrição

3.7.1. Primeira inscrição: Jogadores que nunca foram inscritos em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal);

3.7.2. Inscrição com transferência nacional: Jogadores que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.3. Inscrição com transferência internacional: Jogadores que transitam de clubes pertencentes a outras Federações nacionais, independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.4. Revalidação de Inscrição: Jogadores que permanecem no mesmo clube, ou que o último registo em épocas transatas tenha sido no mesmo clube;

3.7.5. Primeira Inscrição: Jogadores Portugueses ou jogadores maiores de idade estrangeiros que nunca foram inscritos em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal);

3.7.6. Primeira Inscrição (Internacional): Jogador maior de idade que nunca foi inscrito em Portugal, mas já esteve inscrito em outras Federações Nacionais;

3.7.7. Primeira Inscrição Menores FIFA: Jogador menor de idade de nacionalidade estrangeira que nunca foi inscrito em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal);

3.7.8. Primeira Inscrição Menores FIFA (Internacional): Jogador menor de idade de nacionalidade estrangeira/portuguesa que nunca foi registado em Portugal mas já esteve inscrito em outras Federações Nacionais;

3.7.9. Transferência Nacional: Jogadores que transitam de um clube para outro em Portugal, independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.10. Transferência Internacional: Jogadores maiores de idade que transitam de clubes pertencentes a outras Federações Nacionais mas que já tenham registo em Portugal, independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.11. Transferência Internacional menores FIFA: Jogadores menores de idade que transitam de clubes pertencentes a outras Federações Nacionais mas que já tenham registo em Portugal, independentemente do tipo de futebol a praticar.

3.8. Prazos para submissão de inscrições

3.8.1. A data limite para inscrições de jogadores para a primeira jornada de cada prova é de 15 dias úteis antes do início das mesmas.

3.8.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e consequentemente a elegibilidade dos respetivos atletas para os jogos em questão.

3.8.3. Após o início das provas, os prazos de submissão de inscrições funcionam da seguinte forma:

3.8.4 Primeiras inscrições e revalidações: até às 12 horas de terça-feira da semana em que se realizará o jogo.

3.8.5 Transferências: até às 16 horas de quinta-feira da semana do jogo.

A AFA não garante o processamento das inscrições submetidas fora dos prazos estabelecidos.

Capítulo 4 – Instruções sobre recintos desportivos

4.1 Vistorias

As vistorias a recintos desportivos de futebol ou de futsal, têm um custo de 300,00 €, no caso de serem recintos novos, nunca antes homologados. No caso dos recintos de futebol ou de futsal já homologados, que sofram qualquer tipo de alteração, e que por via dessa alteração, careçam de vistoria, esta tem um custo de 100,00 €. Sempre que sejam aferidas ocorrências de alterações nos recintos, que careçam de homologação, o clube que não tiver requerido a vistoria, será alvo de uma coima de 300,00 €.

4.2 Alterações aos programas de jogos

4.2.1. Prazos

Os pedidos de alteração aos jogos com acordo dos Clubes Intervenientes – Dia/Hora/Recinto de Jogo – deverão dar entrada nos serviços da secretaria da Associação de Futebol do Algarve até 12 dias úteis antes da data em que se realiza o jogo.

4.2.2. Formalização dos Pedidos

Os pedidos de alteração aos jogos deverão obrigatoriamente:

- Ser formulados via módulo de Alteração de Jogos na plataforma Score (Manual em anexo).
- Os pedidos de alteração de data/hora carecem de concordância escrita de ambos os intervenientes, exceto em casos de alteração de recinto de jogo, que deverá ser formulado apenas pelo clube visitado.

4.2.3. Pedidos de alteração aos programas de jogos efetuados fora do prazo estabelecido

Todos os pedidos de alteração de jogos (Dia/Hora/Recinto de jogo) com processo completo instruído via módulo Score, que seja apresentado fora do prazo acima estabelecido, ficará sujeito a pagamento de acordo com os valores indicados:

Para jogos do escalão sénior: 50 euros

Para jogos dos restantes escalões: 25 euros

Capítulo 5 – Gestão Financeira

5.1 Pagamento de arbitragens e organização financeira

- a. As taxas de organização financeira e de arbitragem são faturadas no início do mês seguinte à data de realização dos jogos, devendo os clubes efetuar o pagamento até ao final desse mês;
- b. Os clubes participantes na Liga 2 Algarve Futebol, bem como os escalões seniores do Futsal não estão obrigados a realizar organização financeira dos jogos. Quando se aplique a organização financeira, o disposto no ponto a) aplica-se ao clube.
- c. A falta do pagamento das Taxas de Organização Financeira nos prazos acima referido, determinará sem qualquer notificação o agravamento automático, progressivo do valor da Taxas de Arbitragem e da Taxa de Organização Financeira, caso se aplique, nos seguintes moldes:
 - Agravamento em 10% no 1º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 15% no 6º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 25% no 15º dia de incumprimento do referido pagamento.
- d. Os pagamentos a serem efetuados a favor da Associação de Futebol do Algarve, quer digam respeito a inscrições, arbitragens, taxas de organização, custas processuais, multas ou outros, deverão preferencialmente serem efetuados através de transferência bancária, com envio do respetivo comprovativo para tesouraria@afalgarve.pt, devendo no assunto constar a indicação do motivo do pagamento.
- e. Os pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos das provas organizadas pela AFA devem fazer-se acompanhar de 10 euros, para despesas administrativas.
- f. Por qualquer fotocópia solicitada aos serviços serão cobrados 10 cêntimos.
- g. A conta bancária da Associação de Futebol do Algarve para qual deverão ser efetuados os pagamentos deverá ser preferencialmente a conta existente no Novo Banco com os seguintes dados:

Conta Novo Banco: 558003680006

IBAN: PT50 0007 0558 0000 3680 0063 5

BIC/SWIFT: BESCPTPL

5.2. Organização financeira

- a. A Organização financeira é feita diretamente pelos clubes que nos jogos de Futebol disputados estão na condição de visitados, mediante o pagamento de uma taxa de organização no montante de 50 euros, por cada jogo. Esta taxa é obrigatória nos jogos da Liga 1 de Futebol. Nos campeonatos de Futsal, a taxa de Organização Financeira é de 25 euros por cada jogo.
- b. Apenas poderão ser vendidos bilhetes emitidos pela Associação de Futebol do Algarve, os quais terão o preço único de 2,50 euros, com IVA incluído à taxa de 23% e serão fornecidos pela AFA a pedido dos clubes.

Nota: Os clubes participantes nos campeonatos seniores, com exceção da Liga 1 de Futebol, que pretendam fazer organização financeira nos seus jogos, deverão proceder do mesmo modo, comunicando tal intenção à Associação de Futebol do Algarve.

5.3. Taxas de arbitragem

Modalidade	Futebol		Futsal		Futebol de Praia
	Liga 1	Liga 2	Liga 1	Outras	
Seniores Masculinos	180 euros	95 euros	75 euros	35 euros	35 euros
Sub23	85 euros	-	-	-	-
Seniores Femininos	-	-	-	48 euros	-
Juniores	64 euros	59 euros	-	-	-
Juniores Masculinos	-	-	-	48 euros	35 euros
Juniores Femininos	-	-	-	40 euros	-
Juvenis	59 euros	47 euros	-	40 euros	-
Iniciados	47 euros	36 euros	-	27 euros	-
Infantis	30 euros	-	-	23 euros	-
Benjamins	30 euros	-	-	23 euros	-

Nota: os Clubes que joguem na qualidade de visitados ficam obrigados a comunicar por escrito à Associação de Futebol do Algarve sempre que se verifique a falta dos árbitros nomeados para dirigir os respetivos jogos, bem como remeter à AFA as fichas técnicas referentes ao jogo. Esta condição é essencial para evitar o débito dos respetivos valores. A referida comunicação deverá ser efetuada no máximo até dois dias após a realização do jogo, reservando aos serviços da AFA o direito de proceder ao respetivo débito, caso essa comunicação não seja efetuada no prazo referido.

5.4. Cartões-licença

Cartões (Futebol e Futsal)	
Seniores	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores A, B	10 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores C, D, E, F, G	7,50 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Outros Agentes desportivos	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (em caso de
Segunda via de cartões	2,50 euros

Nota: Os valores acima referidos poderão ser alterados por via das medidas de incentivo ao aumento das praticantes femininas e de premiações definidas pela AFA.

Capítulo 6 – Medidas de incentivo

6. Normas gerais

Decorrente da aposta da Associação de Futebol do Algarve no crescimento da prática desportiva, e inserida na estratégia “Crescer 2024”, para a época 2023/2024 estão em vigor as seguintes medidas de apoio:

Medidas de Aumento de praticantes

- a) As equipas que pretendam inscrever-se em futebol de praia, desde que não tenham participado na época 2022/2023, ficam isentas de todas as taxas aplicáveis à equipa, atletas e agentes, com exceção do seguro desportivo e taxas de arbitragem.
- b) Fica isenta de pagamento da quota de inscrição de qualquer equipa que não tenha participado na época transata.
- c) As equipas indicadas no ponto b) ficam isentas de pagamento da quota de inscrição das primeiras inscrições.
- d) Ficam isentos de pagamento das quotas de inscrição os atletas dos escalões sénior, júnior e juvenil que não tenham sido inscritos em competições nas duas últimas épocas.
- e) Ficam isentas de pagamento as quotas das inscrições de jogadores seniores, que estavam na época transata inscritos como juniores nesse clube ou quando o clube em que o jogador estava inscrito não tenha escalão sénior inscrito na presente temporada.
- f) Nos escalões de Petizes e Traquinas os cartões desportivos da AF Algarve dos jogadores estão isentos de custo. A mesma isenção se aplica ao escalão de Benjamins, quando sejam primeiras inscrições.

Medidas de Aumento de praticantes femininas

- g) Todas as inscrições de equipas femininas estão isentas de quota de inscrição.
- h) A inscrição de uma equipa feminina que não estivesse a realizar provas na época 2022/2023, permite isentar o pagamento da quota de inscrição da equipa equivalente masculina, caso exista.
- i) Estão isentas de custo todas as inscrições de atletas femininas, independentemente do escalão, com exceção da quota de transferência internacional. Este apoio aplica-se também aos seguros desportivos.

Medidas de Premiação

- j) A equipa que venha a ser campeã distrital na época 2023/2024, nas modalidades de Futebol, Futsal ou Futebol de Praia, fica isenta do pagamento da quota de inscrição da equipa em causa.
- k) As equipas indicadas em j), bem como as equipas vencedoras das Taças Oficiais em 2023/24, ficam isentas do pagamento da quota de inscrição dos seus jogadores, até 25 jogadores no futebol e 20 no futsal.
- l) Fica isenta da taxa de inscrição a equipa de Futebol, Futsal ou Futebol de Praia que obtiver maior número de cartões brancos. Será atribuída uma isenção por modalidade.

Notas:

- Os apoios referidos nas medidas de incentivo dizem exclusivamente respeito às provas de organização pela Associação de Futebol do Algarve;
- Os apoios em causa apenas se aplicam à componente das receitas da AF Algarve;
- Os clubes liquidarão os valores segundo o preçário constante nas tabelas.
- Os valores relativos às medidas d), e) serão creditados na conta corrente do clube, posteriormente, e mediante solicitação deste, entre as datas de 1 de março de 2024 e 1 de junho de 2024;
- As medidas j), K) e l) são creditadas em junho de 2024;
- As restantes medidas são de aplicação imediata por parte dos serviços da Associação de Futebol do Algarve.

Capítulo 7 - Seguro

7.1 Valor dos prémios do Seguro desportivo

Os prémios de seguro dos atletas para as modalidades de futebol e futsal, na presente época, têm os seguintes valores:

Escalão	Futebol Masculino/Feminino	Futsal Masculino/Feminino
Sénior	110,00 euros	80,00 euros
Júnior	75,00 euros	60,00 euros
Juvenil	45,00 euros	30,00 euros
Iniciado	30,00 euros	17,50 euros
Infantil	15,00 euros	12,50 euros
Benjamim		
Traquina		
Petiz		

Aplica-se os seguintes prémios aos agentes desportivos e árbitros:

Agentes desportivos de Futebol e Futsal: 25,00 euros

Árbitros: 20,00 euros

Restantes modalidades:

Futebol de Praia Masculino/Feminino	Walking Football Masculino/Feminino	Veteranos Masculino/Feminino
35,00 euros	36,55 euros	56,00 euros

Aplica-se os seguintes prémios aos agentes desportivos:

Agentes desportivos de Futebol de Praia: 12,00 euros

As franquias em vigor são as seguintes:

Todos as modalidades/escalões: 200,00 euros

Caso o filiado pretenda optar por Seguro diferente do contratado pela Associação de Futebol do Algarve deverá no ato da inscrição mencioná-lo expressamente e fazer prova da respetiva inscrição.

(Capítulo atualizado a 06/11/2023)

Capítulo 8 – Bola Oficial de Futebol

8.1 Bola Oficial de Futebol

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio informar que deverão ser obrigatoriamente apresentadas a jogo, na época desportiva 2023/2024, pelos clubes participantes nas competições distritais de futebol, as seguintes bolas:

Competições	Modelos			
<p>Seniores Juniore Juvenis Iniciados Infantis Fut. 9</p> <p>Tamanho 5</p>	<p>Nike CU8047-102 (Estampagem AF Algarve)</p> 	<p>Select Flash Turf (Estampagem AF Algarve)</p>  <p>18,30€ + IVA</p>	<p>Select Elite Pro (Estampagem AF Algarve)</p>  <p>18,75€ + IVA (Relvado natural)</p>	<p>Select Numero 10 (Estampagem AF Algarve)</p>  <p>21,75€ + IVA (Relvado natural)</p>
<p>Infantis Fut. 7 Benjamins</p> <p>Tamanho 4</p>		<p>Select League Pro (Estampagem AF Algarve)</p>  <p>15,38€ + IVA</p>		

Assim, esta temporada, apenas serão admitidos a jogo os modelos, com estampagem AF Algarve, Nike CU8047-102, Select Flash Turf, Select Elite Pro e Select Numero 10 nas competições de Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis de Futebol de 9, e Nike CU8047-102 e Select League Pro nas competições de Infantis de Futebol de 7 e Benjamins.

Contudo, os clubes devem comunicar à Associação de Futebol do Algarve, através do e-mail bolas@afalgarve.pt, qual/quais o(s) modelo(s) que irão adotar na época desportiva 2023/2024.

Na presente temporada apenas serão comercializadas as bolas da marca Select.

Como adquirir as bolas oficiais da AF Algarve:

1. Enviar e-mail através do e-mail oficial do clube para: bolas@afalgarve.pt;
2. Referir intenção de encomenda com indicação do modelo e respetivo tamanho;
3. Após validação da AF Algarve, enviar comprovativo de pagamento para: bolas@afalgarve.pt;
4. A encomenda será realizada após a receção do comprovativo de pagamento, que será encaminhado para o fornecedor, responsável pela emissão da fatura/recibo;
5. As bolas deverão ser recolhidas na Sede da AF Algarve em data a indicar pelos Serviços.

Nota: O envio de bolas diretamente para a morada do clube tem um custo adicional. Caso pretenda essa opção, o clube deve dar essa indicação previamente.

Em caso de qualquer defeito nas bolas adquiridas, os clubes devem reportar à Associação de Futebol do Algarve, através do e-mail bolas@afalgarve.pt, **no prazo máximo de 30 dias** após o seu levantamento na Sede ou receção na morada. Após esse período não será garantida a troca das bolas.

Dados para pagamento por transferência bancária:

SELECT:

UIN SPORTS - Comércio de Artigos de Desporto, Lda.

IBAN: PT50 0018 0003 3392 6148 0205 8

(Capítulo atualizado em 14/08/2023)

Anexos
Tabela 1 – Taxa de filiação de clubes

Futebol	Valor
Competições profissionais	1.025 euros
Liga 3	725 euros
Campeonato de Portugal	525 euros
Campeonato Nacional Juniores "A" – Juniores 1ª e 2ª Divisão	325 euros
Campeonato Nacional Juniores "B" – Juvenis	125 euros
Campeonato Nacional Juniores "C" – Iniciados	125 euros
Liga 1 Algarve	325 euros
Liga 2 Algarve	200 euros
Liga Algarve Sub23	190 euros
Ligas Algarve Juniores "A" – Juniores 1ª e 2ª Divisão	175 euros
Ligas Algarve Juniores "B" – Juvenis 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Ligas Algarve Juniores "C" – Iniciados 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Ligas Algarve Juniores "D" – Infantis 1ª e 2ª Divisão	125 euros
Juniores "E" – Benjamins	125 euros
Juniores "F" – Traquinas	125 euros
Juniores "G" – Petizes	125 euros

Futsal	Valor
Liga Placard	275 euros
Campeonato Nacional 2ª Divisão	250 euros
Campeonato Nacional 3ª Divisão	225 euros
Masculino	Valor
Liga 1 Algarve	225 euros
Liga 2 Algarve	150 euros
Liga Algarve Juniores	150 euros
Liga Algarve Juvenis	150 euros
Liga Algarve Iniciados	125 euros
Liga Algarve Infantis	125 euros
Juniores "E" – Benjamins	125 euros
Juniores "F" – Traquinas	125 euros
Juniores "G" – Petizes	125 euros
Feminino	Valor
Liga Algarve Futsal Feminino	125 euros
Liga Algarve Juniores Femininos	125 euros

Clubes que não disputam provas	125 euros
--------------------------------	-----------

Nota 1: Na eventualidade de coexistirem clube e sociedade desportiva deve também ser feita a filiação da SAD ou SDUQ, conforme o caso, separadamente, a fim de possuir o estatuto de filiado da Associação de Futebol Algarve, com os direitos que lhe são inerentes.

Tabela 2 – Taxas de inscrição de equipas em provas

Futebol	Valor
Liga 1 Algarve	300 euros
Liga 2 Algarve	200 euros
Liga Algarve Sub23	175 euros
Liga Algarve Juniores "A" – Juniores	150 euros
Liga Algarve Juniores "B" – Juvenis 1ª Divisão	125 euros
Liga Algarve Juniores "B" – Juvenis 2ª Divisão	100 euros
Liga Algarve Juniores "C" – Iniciados 1ª Divisão	85 euros
Liga Algarve Juniores "C" – Iniciados 2ª Divisão	75 euros
Liga Algarve Juniores "D" – Infantis 1ª e 2ª Divisão	60 euros
Juniores "E" – Benjamins	40 euros
Juniores "F" – Traquinas	5 euros
Juniores "G" – Petizes	5 euros

Futsal	Valor
Masculino	
Liga 1 Algarve	200 euros
Liga 2 Algarve	100 euros
Liga Algarve Juniores "A" - Juniores	75 euros
Liga Algarve Juniores "B" - Juvenis	70 euros
Liga Algarve Juniores "C" - Iniciados	50 euros
Liga Algarve Juniores "D" - Infantis	40 euros
Juniores "E" - Benjamins	25 euros
Juniores "F" – Traquinas	5 euros
Juniores "G" – Petizes	5 euros
Feminino	Valor
Liga Algarve Futsal Feminino	75 euros
Liga Algarve Futsal Juniores Femininos	40 euros

Tabela 3 – Quotas de inscrição – Jogadores Juniores

Categoria	Quota a pagar
Futebol	
Júnior G (Petizes)	5 euros
Júnior F (Traquinas)	5 euros
Júnior E (Benjamins)	5 euros
Júnior D (Infantis)	5 euros
Júnior C (Iniciados)	8 euros
Júnior B (Juvenis)	8 euros
Júnior A	8 euros
Futebol feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros
Futsal	
Júnior G (Petizes)	1,50 euros
Júnior F (Traquinas)	1,50 euros
Júnior E (Benjamins)	1,50 euros
Júnior D (Infantis)	2,50 euros
Júnior C (Iniciados)	2,50 euros
Júnior B (Juvenis)	2,50 euros
Júnior A	3,50 euros
Júnior A (Sub-20)	3,50 euros
Futsal feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros

Tabela 4 – Outras quotas de inscrição

Jogadores Seniores						
Competição	Primeira inscrição de jogador formado localmente (a)		Primeira inscrição de jogador não comunitário		Primeira inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da primeira	
	Amador	Profissional	Amador	Profissional	Amador	Profissional
Futebol						
Liga Portugal Betclíc	-	145 euros	-	450 euros	-	290 euros
Liga Portugal SABSEG	-	115 euros	-	360 euros	-	230 euros
Liga 3, Camp. Portugal e Liga Revelação	47,50 euros	85 euros	160 euros	270 euros	95 euros	170 euros
Liga Algarve	18,75 euros	40 euros	60 euros	130 euros	37,50 euros	80 euros
Futebol feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Camp. do Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futsal						
Liga Placard	30 euros	40 euros	90 euros	130 euros	60 euros	80 euros
2ª Divisão	23,75 euros	40 euros	75 euros	130 euros	47,50 euros	80 euros
3ª Divisão	15 euros	40 euros	75 euros	130 euros	47,50 euros	80 euros
Liga Algarve	15 euros	40 euros	45 euros	130 euros	30 euros	80 euros
Futsal feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Liga Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futebol de praia						
Camp. nacional	50 euros por equipa					
(a) De acordo com o disposto para a época 2023/2024 no regulamento da prova respetiva.						

Tabela 5 – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
Liga Portugal Betclíc	425,00 euros
Liga Portugal SABSEG	305,00 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	200,00 euros
1ª e 2ª Divisões nacionais de Juniores A	105,00 euros
Campeonato Nacional de Juniores B ou C	37,50 euros
Campeonatos nacionais de futebol feminino	37,50 euros
Liga Placard	75,00 euros
2ª Divisão de Futsal	60,00 euros
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Sub-20 (Juniores A)	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Juniores B	37,50 euros
Ligas do Algarve de Seniores	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores A	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores B	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores C	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores D	37,50 euros

Tabela 6 – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Campeonatos	Valor
Sénior	
Liga Portugal Betclíc	3.975,00 euros
Liga Portugal SABSEG	3.000,00 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	2.025,00 euros
Liga Placard	1.312,50 euros
2ª Divisão de Futsal	1.237,50 euros
Outros	532,50 euros
Júnior A	
Liga Portugal Betclíc	1.575 euros
Liga Portugal SABSEG	1.125 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	750 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	100 euros
Júnior B	
Liga Portugal Betclíc	1.500 euros
Liga Portugal SABSEG	1.050 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	675 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	75 euros
Júnior C	
Liga Portugal Betclíc	1.425 euros
Liga Portugal SABSEG	975 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	600 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	50 euros
Júnior D	
Liga Portugal Betclíc	1.350 euros
Liga Portugal SABSEG	900 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	525 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	45 euros

Tabela 7 – Pagamento de compensação por formação

Clube	Liga Portugal Betclic	Liga Portugal	Liga 3 / Campeonato de Portugal	Restantes competições
Valor máximo	90 mil euros	40 mil euros	30 mil euros	10 mil euros

Tabela 8 – Períodos de inscrição e transferências

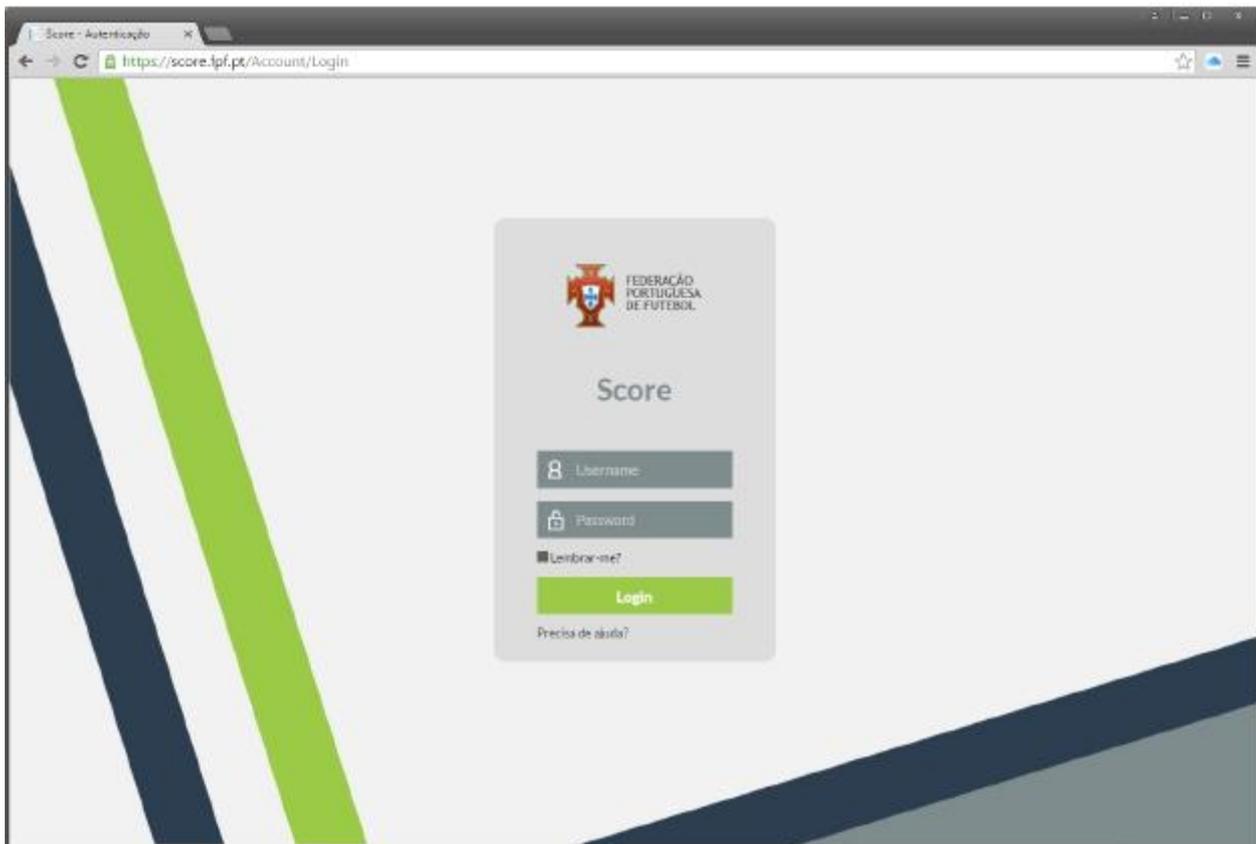
TABELA 2 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	
PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2023 / 31-05-2024
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2023 / 31-05-2024
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01-07-2023 / 15-09-2023
2º Período	De 02-01-2024 / 31-01-2024
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01-07-2023 / 21-09-2023
2º Período	De 02-01-2024 / 31-01-2024
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 29-02-2024
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2023 a 29-02-2024
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2024
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para inscrição de jogadores de futebol de praia são publicados em nota informativa.	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LFPF.	
É da competência das Associações Distritais e Regionais a marcação de um prazo de inscrições prévio aos estipulados na Tabela 2 pela FPF, de maneira a ir ao encontro do rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos.	

Informação retirada do Comunicado Oficial n.º 1 da Federação Portuguesa de Futebol da época desportiva 2023/2024

Manual 1 – Filiação e inscrição de equipas - Score

FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

ÉPOCA 2023/2024



1. Link de acesso

Recomendamos a utilização do browser Chrome. O link de acesso ao Score é:

<https://score.fpf.pt/>

Aparece um ecrã para colocar as credenciais de acesso:

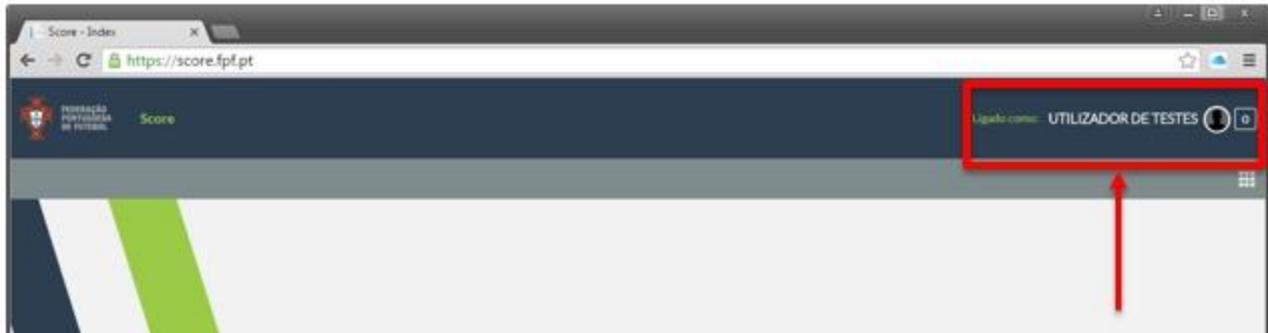
Atenção que as credenciais de acesso são diferentes das usadas no AOL, pelo que se não tiver as credenciais de acesso ao Score, deverá solicitá-las aos serviços competentes.

2. Acesso ao SCORE

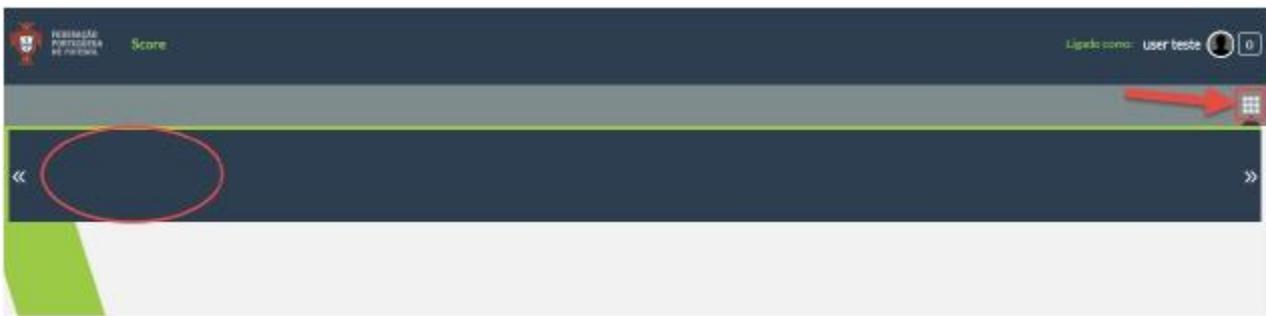
No ecrã de login deve inserir o seu utilizador e a sua palavra-passe, e depois clicar no botão verde “Login”:



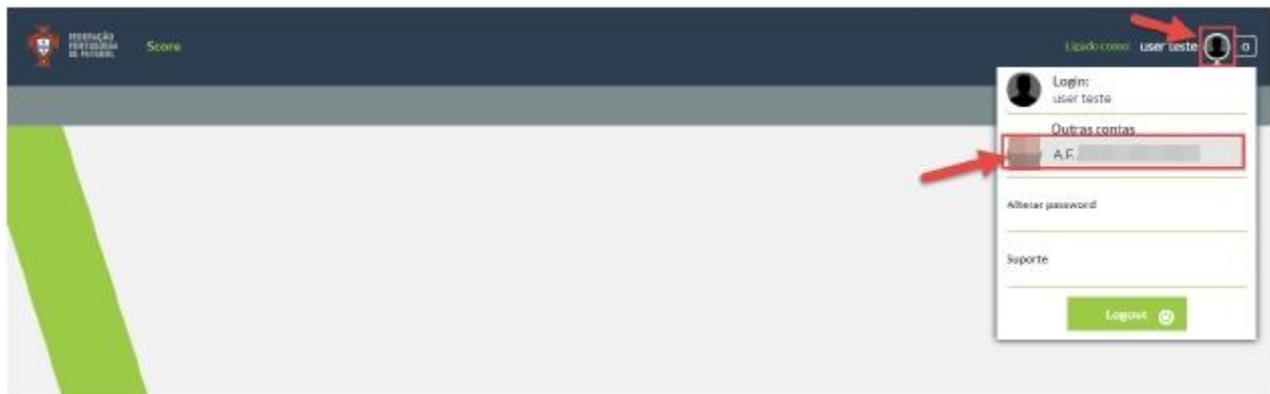
Após efectuar o login no sistema, aparece o seu nome no canto superior direito do ecrã:



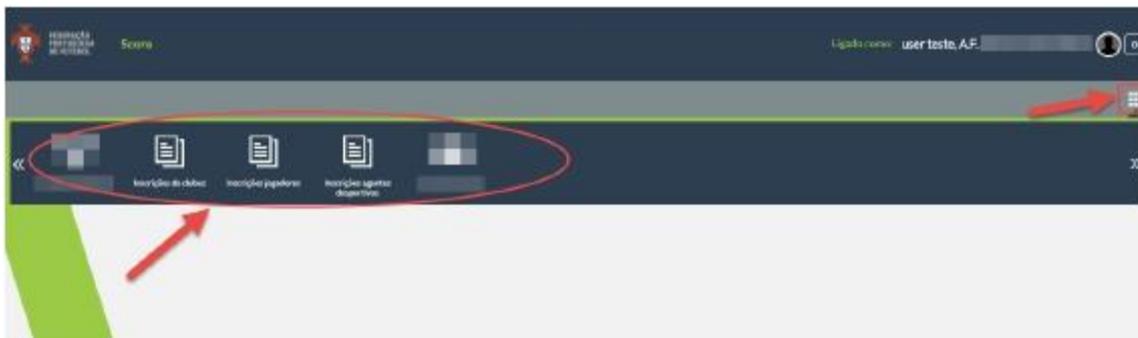
Ao clicar nos quadrados para abrir o menu com os módulos a que tem acesso não irá aparecer nada.



Para que fiquem disponíveis os seus módulos no menu, deve clicar na bola em frente ao seu nome, no canto superior direito, e em seguida clicar na sua conta, abaixo de "Outras contas".



De seguida já irão estar disponíveis os módulos aos quais tem acesso no menu.



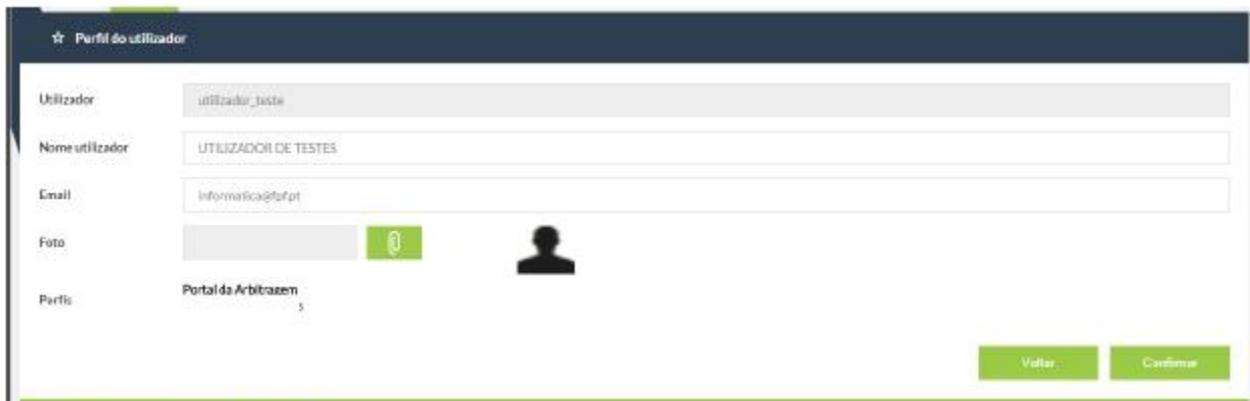
Pode alterar a sua palavra-passe de acesso ao sistema, sempre que quiser. Para tal, tem de clicar no círculo que surge do lado direito do nome, onde deve surgir a sua fotografia (se a fotografia não estiver inserida no sistema, o círculo aparece com uma sombra):



O sistema vai pedir para inserir a sua palavra-passe atual e depois que coloque a nova palavra-passe e depois volte a confirmar a nova palavra-passe, tal como aconteceu da primeira vez que efetuou o login. Pode atualizar alguns dados associados ao seu utilizador, tais como a fotografia, o endereço de email e o seu nome. Para tal, deverá clicar no círculo que fica do lado direito do nome e depois clicar no seu nome:



Aqui aparece um ecrã de atualização dos seus dados de utilizador:



The screenshot shows a web interface titled "Perfil do utilizador" (User Profile). It contains several input fields for user information:

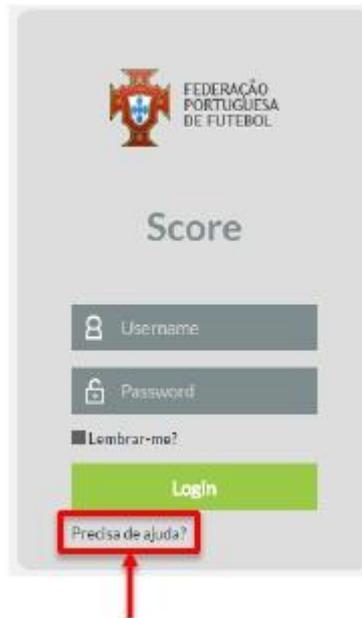
- Utilizador:** A text field containing "utilizador_teste".
- Nome utilizador:** A text field containing "UTILIZADOR DE TESTES".
- Email:** A text field containing "informatica@afaf.pt".
- Foto:** A section with a grey box, a green upload icon, and a silhouette of a person.
- Perfil:** A dropdown menu currently showing "Portal da Arbitragem".

At the bottom right of the form, there are two green buttons: "Voltar" (Back) and "Confirmar" (Confirm).

Pode editar os campos "Nome utilizador", "Email" e "Foto". Após a edição, deverá clicar no botão "Confirmar". Para cancelar, deverá clicar no botão "Voltar".

3. Recuperação da Palavra-passe

Se esqueceu a sua palavra-passe, poderá efetuar a recuperação usando a funcionalidade do ecrã de login “Precisa de ajuda?”, que se encontra imediatamente abaixo do botão de “Login”. Deverá clicar em cima de “Precisa de ajuda?”





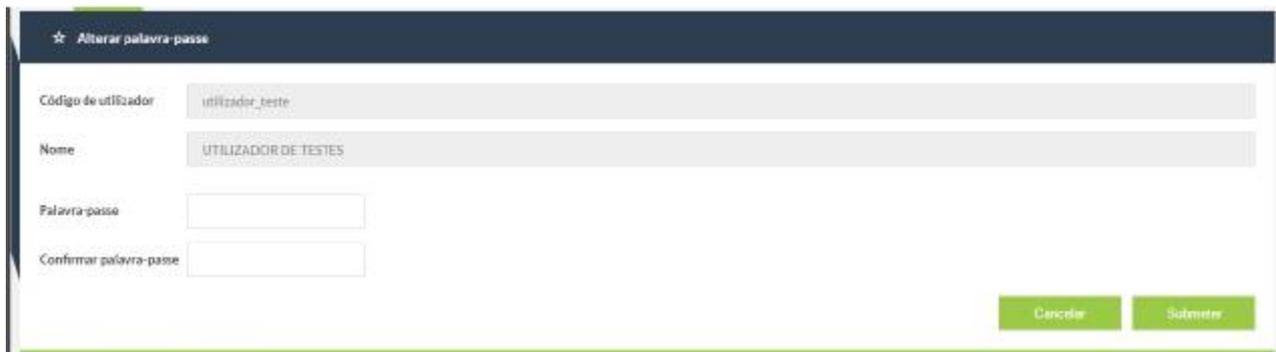
Aqui tem duas opções, ou introduz o endereço de email associado ao seu utilizador ou introduz o seu utilizador e depois deverá clicar no botão "Continuar". Clicar no botão "Voltar" irá cancelar a operação de recuperação de password. De seguida, aparece o seguinte ecrã, onde clicando no botão "Ok" irá levar de volta ao ecrã de login.



Deverá verificar o seu email, onde irá encontrar uma mensagem como a seguinte:



Deverá clicar no link que se encontra no email recebido, o que o levará ao ecrã de alteração de password:



Depois de inserir a password nos campos “Palavra-passe” e “Confirmar palavra-passe”, deverá clicar no botão “Submeter”. Se clicar no botão “Cancelar”, toda a operação de alteração de password será cancelada. Depois de clicar no botão “Submeter” aparece o ecrã:



Ao clicar no botão “Ok” irá para o ecrã de login.

4. Funcionalidades – Inscrição Clubes

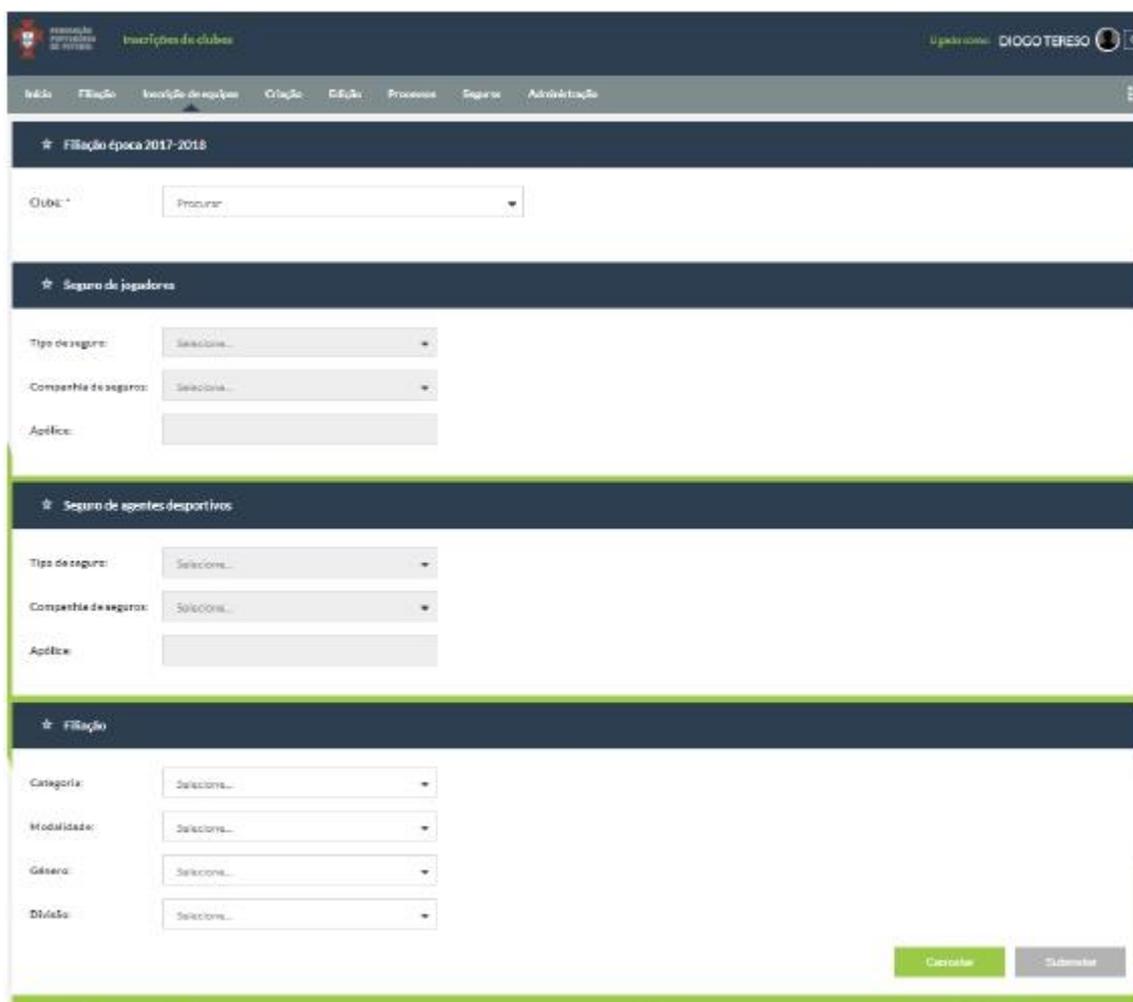
4.1 Homepage

A homepage será a página principal da aplicação.

- Filiação;
- Inscrição de Equipas;

4.1.1 Filiação

Aqui o utilizador irá preencher os dados referentes à filiação que pretende efetuar. Deverá preencher os dados, nomeadamente o seguro do clube (caso seja um seguro particular), seguro de jogadores e dirigentes e a filiação propriamente dita. No final só terá de submeter o processo.



o Figura 2: Menu "Filiação"

4.1.2 Inscrição de equipas

Esta área permite ao utilizador registar processos relacionados com a inscrição das suas equipas.

Para tal apenas terá de clicar no botão “inserir equipa” do respetivo ecrã e posteriormente:

- Inserir o Nome da Equipa (Por. Exemplo: Clube A - F11/F5 – Seniores 1ª. Div.);
- Selecionar a Categoria, Modalidade, Género e Divisão;
- Inserir o número de equipas pretendidas;

O processo deverá ser repetido para todas as equipas pretendidas, sendo que deverão ser agregadas na mesma “linha”:

- As equipas de Infantis Sub13 e Sub12;
- As equipas de Benjamins “A” e “B”

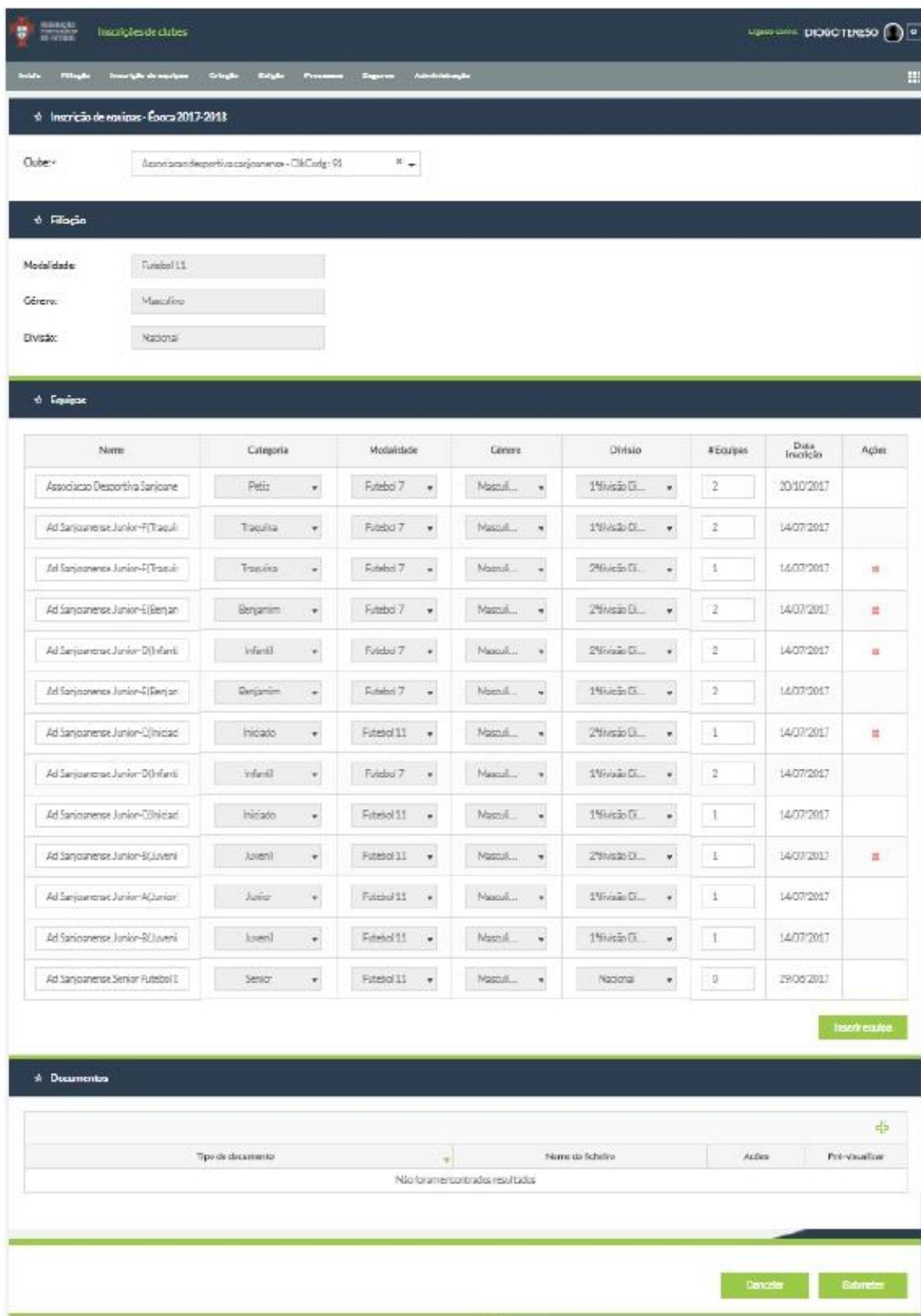
Na área da Inscrição de Equipas deverão os Clubes anexar os seguintes documentos:

- Lista dos Corpos Sociais ou cópia da Ata da Tomada de Posse do clube;
- Boletim de Assinaturas dos elementos da Direção do clube atualizado e cópia dos documentos de identificação de todos os elementos que assinam o boletim de assinaturas;
- Boletim de Inscrição em Provas;
- Impresso relativo aos Recintos a utilizar na qualidade de visitados;
- Seguro de Responsabilidade Civil do recinto(s);
- Licença de Utilização dos recintos;
- Autorização do proprietário dos recintos declarando que autoriza o Clube a utilizar o recinto nos jogos na qualidade de visitados;
- Pano de Contingência Covid-19;

Para anexar os documentos deverão “clicar” na imagem 

A falta destes documentos inviabilizará a filiação e Inscrição de Equipas do clube.

Após inserção dos dados e documentos acima mencionados deverão submeter o processo.



o Figura 3: Menu "Inscrição de equipas"